



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 335, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1129
Data: 05 / 02 / 2024

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora **Thais de Andrade Oliveira – RE nº 10.383**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por invalidez a partir de **1º/02/2024**, conforme Ofício IPSSC nº 10/2024 - GBRL, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Considerando o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **extinto**, uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora pública **THAIS DE ANDRADE OLIVEIRA – RE nº 10.383**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14784P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo